

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021

Data, hora e local: A Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) foi realizada, em primeira convocação, no dia **22 de janeiro de 2021**, às **14hrs00min**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Zoom”, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), disciplinada na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM nº 481/09”), tendo sido considerada como realizada na sede social da **BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“Companhia”).

Convocação: Conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 124, e no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), o edital de primeira convocação foi publicado no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* nas edições dos dias 23, 24 e 29 de dezembro de 2020, nas páginas 24, 28 e 13, respectivamente, e, no jornal *O Estado de São Paulo*, nas edições dos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2020, nas páginas B11, B3 e B5, respectivamente.

Publicações Legais: Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração desta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados ao mercado eletronicamente, nos termos da ICVM nº 481/09.

Presenças: Presentes acionistas detentores de ações representando 72,51% (setenta e dois vírgula cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia, conforme registros de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos do artigo 21-V, III, da ICVM nº 481/09 – quantidade essa suficiente para atender o quórum legal de instalação. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Alejandro Gustavo Elsztain, vice-presidente do Conselho de Administração; do Sr. Gustavo Javier Lopez, Diretor Administrativo e de Relações com Investidores da Companhia, da Sra. Ana Paula Zerbinati Ribeiro Gama, Gerente de Relações com Investidores da Companhia; do Sr. Fabiano Nunes Ferrari, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e, ainda, dos Drs. Fernando Amendola e Guilherme Bouzan, na qualidade de consultores jurídicos da Companhia pelo escritório *Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados*.

Mesa: Presidente: **André Guillaumon**; e Secretária: **Mariana Fonseca de Souza Rezende Bresciani**.

Ordem do dia: (1) A aprovação das aquisições, pela Companhia e suas controladas Agrifirma Agro Ltda. e Imobiliária Engenho de Maracajú Ltda., de ações de emissão das seguintes sociedades com sede na Bolívia: (a) *Agropecuaria Acres del Sud S.A.*; (b) *Ombu Agropecuaria S.A.*; (c) *Yatay Agropecuaria S.A.*; e (d) *Yuchan Agropecuarian S.A.* (coletivamente,

as “Sociedades-Alvo”, e, tal aquisição, a “Aquisição”); e **(2)** A autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da Aquisição e a ratificação de todos os atos que já tenham sido tomados pela administração da Companhia com vistas ao aperfeiçoamento da Aquisição.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que **(a)** foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme faculta os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e o parágrafo 5º, artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia; e, **(c)** foi dispensada, por unanimidade de votos dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

1. Aprovar, por **unanimidade**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, a Aquisição. Fica consignado que a implementação da Aquisição não conferirá aos acionistas dissidentes direito de retirarem-se da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

Abstenções: 20.100.113 ações

A favor: 22.816.325 ações

Contra: 0 ações

2. Aprovar, por **maioria**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da Aquisição e a ratificação de todos os atos que já tenham sido tomados pela administração da Companhia com vistas ao aperfeiçoamento da Aquisição.

Abstenções: 20.100.103 ações

A favor: 22.816.330 ações

Contra: 5 ações

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: André Guillaumon – Presidente; Mariana Fonseca de Souza Rezende Bresciani – Secretária.
Acionistas Presentes: **Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do art. 21-V, III, da ICVM nº 481/09, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata:** AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF - CITIBANK DTVM AS (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND - CITIBANK DTVM AS (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); ANDRÉ GUILLAUMON;

AUTONOMY LUXEMBOURG ONE (p.p. André Guillaumon); AWARE SUPER PTY LTD - CITIBANK DTVM S.A. (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); BRASIL AGRONEGOCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES – MULTIESTRATEGIA (p.p. Jonas Sister); CAPE TOWN LLC - CREDIT SUISSE (BRASIL) S/A CTVM (p.p. André Guillaumon); CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Camilo Marcantonio Junior; Ruan Alves Pires); CITI OF NEW YORK GROUP TRUST - CITIBANK DTVM S.A. (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); CRESUD S.A.C.I.F.Y.A. (p.p. Daniela Silva); DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Natan Franco da Silva); ELIE HORN (p.p. André Guillaumon); GUSTAVO JAVIER LOPEZ; HIX AUSTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Natan Franco da Silva); HIX CAPITAL EQUITIES LLC - BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S/A (p.p. Natan Franco da Silva); HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Natan Franco da Silva); HIX CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Natan Franco da Silva); KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP EQUITY FUND (A SUB-FUND HEREBY R BY ITS UMBRELLA FUND HEPTAGON FD PLC) - BANCO ITAUBANK S/A (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); KOPERNIK GLOBAL LONG-TERM OPPORTUNITIES FUND, LP (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED MASTER FUND, LP - CITIBANK DTVM AS (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); MARCOS ALEXANDRE DA SILVA PERES; M2619 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (p.p. Natan Franco da Silva); MARIANA FONSECA DE SOUZA REZENDE BRESCIANI; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST - J P MORGAN S/A DTVM (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); NORDLAND FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES BDR NIVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p. Camilo Marcantonio Junior; Ruan Alves Pires); SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF - CITIBANK DTVM AS (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); TERRAS BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (p.p. Jonas Sister); THE BANK OF NEW YORK (p.p. Ricardo José Martins Gimenez); TRIGONO 70 PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (p.p. Werner Mueller Roger); TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES (p.p. Werner Mueller Roger); TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES (p.p. Werner Mueller Roger); TRIGONO ICATU 100 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES PREVIDENCIARIO FIFE (p.p. Werner Mueller Roger); WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND - CITIBANK DTVM S.A. (p.p. Ricardo José Martins Gimenez).

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

André Guillaumon
Presidente

Mariana Fonseca de Souza Rezende Bresciani
Secretária